



administrar seus bens e interesses. Concluindo que o requerido é pessoa incapaz para os atos da vida civil de forma total e permanente, ou seja, INCAPACIDADE CIVIL ABSOLUTA. De tal sorte, sendo incontroversa a existência de incapacidade para os atos da vida civil e não havendo qualquer impedimento à nomeação da requerente como sua curadora (Código Civil, art. 1.775), de rigor reconhecer-se que o interditando é absolutamente incapaz. Posto isso, DECRETO a interdição de FABIANO H. SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/02/1983, e nomeio, como sua curadora, sua irmã, a Sra. MARISA H. SILVA. Ante a inexistência de bens, não há que se falar em especialização de hipoteca legal. Expeça-se o mandado para inscrição desta sentença no Cartório competente, em cumprimento ao artigo 93, da Lei nº 6.015, de 31.12.73 (Lei dos Registros Públicos), publicando-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, constando do edital o nome do interditado e de seu curador, apontando a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil. Isento de custas. Sem honorários, ante a ausência de resistência à pretensão. Arbitro os honorários ao advogado e curador nomeados (fls. 05 e fls. 38) em 100% do valor atribuído na tabela vigente. Expeça-se a devida certidão. Oportunamente arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P. R. I. " . O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 22 de novembro de 2019.

SUZANO

2ª Vara Cível

RETR,1BLHS.000, 05/12/2019 - SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL
Fórum de Suzano - Comarca de Suzano 2ª Vara Cível
Juiz Titular Dr. Paulo Eduardo de Almeida Chaves Marsiglia

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência de NOME DA PROBEL S/A, PROCESSO Nº 0006426-39.2012.8.26.0606.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por parte de LASPRO CONSULTORES LTDA representada pelo DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de PROBEL S/A, foi requerida a publicação desta relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail probel@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM. Juiz de Direito (artigo 8º, da Lei 11.101/2005). Suzano, 12 de 11 de 2019. RELAÇÃO DE CREDORES. CLASSE I TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DO TRABALHO E EQUIPARADOS NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: ADALBERTO RODRIGUES DA FONSECA - R\$ 21.420,63; ADEJANILDO AMARO DE SOUSA - R\$ 5.249,82; ADENILZA JESUS DIAS - R\$ 498,96; ADEVANIR BERGAMINI - R\$ 11.679,77; ALEX DA SILVA XAVIER - R\$ 39.847,23; ANDERSON DE FARIA - R\$ 57.742,99; ANDRE ZINCO JUNIOR - R\$ 18.697,93; ANTONIO FERNANDO MAZOLI - R\$ 67.789,67; ANTONIO MARCOS COSTA DOS SANTOS - R\$ 434,16; ANTONIO SALVIANO DA SILVA - R\$ 54.005,67; BELMIRO PEREIRA DA COSTA - R\$ 39.217,81; CARLOS ANTONIO DE LIMA - R\$ 204,14; CARLOS PARANAGUÁ - R\$ 18.174,82; CELSO DE ALMEIDA - R\$ 24.194,58; CLAUDETE APARECIDA BRUNO - R\$ 24.386,04; CLAUDIO EUGENIO - R\$ 22.390,19; CLAUDIO SANTANA DE ARAUJO - R\$ 14.876,11; CRISTINA KATSUKO SAKAI - R\$ 7.473,67; DÉCIO WECH ADRIANO - R\$ 60.064,76; DESIDERIA SILVA ROSA - R\$ 204,14; DIEGO DA SILVA DE CARVALHO - R\$ 36.549,30; DILMA ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 83.705,14; EDSON LUIZ SANCHES - R\$ 26.573,68; ELCIO MACARINI - R\$ 52.143,82; ELISANGELA ALMEIDA DINIZ - R\$ 23.166,57; ENOQUE LUIZ DA SILVA - R\$ 32.428,25; ERONILDES DE CARVALHO SILVA - R\$ 106.102,05; FABIO DE SOUZA VIEIRA - R\$ 14.250,74; FRANCISCO LAZARO DA SILVA - R\$ 7.058,24; GIOVÁ ALVES DE SOUZA - R\$ 66.534,56; HUGO LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 27.764,12; IRINEU MARTINS DE FRANÇA - R\$ 32.740,84; JAILSON FERREIRA FONSECA MATOS - R\$ 28.179,63; JEFFERSON DE SOUZA SILVA - R\$ 5.497,96; JERONIMO COSTA PINTO - R\$ 43.171,49; JOAO ADELMO TENORIO DA SILVA - R\$ 38.006,46; JOAO ARRUDA NETO - R\$ 728.351,16; JOAO FELIPE SANTIAGO - R\$ 21.261,43; JOAO LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA - R\$ 102.355,98; JOAO MONSUETO DIAS - R\$ 40.822,02; JOAO RIBEIRO VASCONCELOS - R\$ 16.834,99; JOEL RODRIGUES TEIXEIRA - R\$ 178.779,18; JOSE ANTONIO DE NADAI - R\$ 137.452,42; JOSE CANDIDO DA SILVA - R\$ 20.164,69; JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS - R\$ 498,96; JOSE FRANCISCO BENTO DA SILVA - R\$ 20.058,61; JOSE LUIZ FABIANO - R\$ 20.446,28; JULIANA KELLY DOS SANTOS - R\$ 8.218,61; JUVENAL RODRIGUES BARBOSA - R\$ 28.691,08; LEANDRA SANTOS PEREIRA CARVALHO - R\$ 13.350,71; LINDINALVA LIMA DE JESUS - R\$ 28.177,41; LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO - R\$ 498,96; LUCIANA ROQUE DE OLIVEIRA - R\$ 1.465,50; LUCIANO JOSE DE ASSUMPCAO - R\$ 17.841,34; LUIZ FELIPE VENTURA - R\$ 13.412,37; LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA VINE (ESPÓLIO) - R\$ 7.289,67; MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 15.508,38; MARCOS PAULO DONIZETI MACEDO ALVES - R\$ 5.241,14; MARIA CELIA DA SILVA - R\$ 26.752,38; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - R\$ 60.698,87; MARIA DILAMAR MACHADO FARIAS - R\$ 2.705,96; MARIA MADALENA DA PAZ CARNEIRO - R\$ 71.096,26; MARILZA COLOMBO - R\$ 14.862,89; MAURICIO DA COSTA FERREIRA - R\$ 10.681,59; MESSIAS GIL BARRETO - R\$ 29.878,96; NEIDE SANTOS DA SILVA - R\$ 75.457,10; NEWMAN ADVOGADOS - R\$ 83.467,78; PAULO BATISTA DOS SANTOS - R\$ 21.345,30; PAULO DE SOUZA MORAES - R\$ 295.711,99; PEDRO GREGÓRIO - R\$ 434,16; RENATO ALVES ROMANO - R\$ 756.234,06; RICARDO ANDERSON DA SILVA - R\$ 7.694,98; RICARDO DOS SANTOS - R\$ 12.299,21; ROBERTO SCORIZA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 66.226,59; RODOLFO ANGLINO DE SOUZA - R\$ 25.983,75; RODRIGO JOSE DE SOUZA - R\$ 2.976,81; SANDRA MARIA PERSON - R\$ 18.552,41; SANDRO LUIZ PERITO - R\$ 26.030,35; SANTOS & DURYNEK SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 36.657,45; SIDNEI VERGAÇAS SQUERDO - R\$ 175.535,48; SILVIO ALVES DA SILVA



- R\$ 19.571,88; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MOGI DAS CRUZES - R\$ 7.174,10; SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SHIGAKI - R\$ 756.234,06; VALDEMAR PINTO DE CARVALHO - R\$ 46.066,44; VALDINEI DE SENA ALVES - R\$ 17.666,90; VLADIMIR ALONSO PERRONI - R\$ 40.237,32; VLADIMIR JOSE CARETTA - R\$ 49.155,68; WANDERSON PEREIRA BARBOSA - R\$ 12.500,54; WILLIAM DA SILVA JERONIMO - R\$ 19.418,66. CLASSE II CRÉDITOS EM GARANTIA REAL NOME DO CREDOR E VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: AUSTEX IND. COM. LTDA. - R\$ 263.025,37; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 3.368.815,73; COMERCIO E INDUSTRIA REFIATE LTDA - R\$ 544.195,70; IPIRANGA QUIMICA S/A - R\$ 2.258.194,47; LINHASITA IND LINHAS PARA COSER LTD - R\$ 292.415,20. CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS NOME DO CREDOR E VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL:

20º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL - R\$ 1.203,90; A AZEVEDO IND E COM DE OLEOS LTDA - R\$ 50.307,77; A TELECOM S.A - R\$ 1.836,46; A W S ROLAMENTOS LTDA - R\$ 336,00; ABRASNEL IND. E COM. DE ABRASIVOS L - R\$ 664,62; ACRILICOS GOIAS COMERCIO E INDUSTR - R\$ 80,00; AESA EMPILHADEIRA LTDA - R\$ 288,50; AGRO PALM SERVICOS DE ENGENHARIA LT - R\$ 3.600,00; AGRO QUIMICA MARINGA S/A - R\$ 5.850,00; AIHARA CIA LTDA BARUEL - R\$ 2.183,91; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - R\$ 838,08; AIR PRODUCTS BRASIL LTDA - R\$ 27.061,91; AIR SYSTEMS MANUT DE AR CONDIC. S/S - R\$ 1.903,34; ALCOOL FERREIRA S/A - R\$ 1.440,00; ALPAX COM PRODUTOS P/ LABORATORIOS - R\$ 683,50; ALPHA ASSESSORIA PROJETOS E SERVICO - R\$ 7.062,88; AMANDA COM DE APARELHOS ELETRONICOS - R\$ 440,00; AMICO SAUDE LTDA - R\$ 26.513,53; AMOBRAS ATACADISTA DE MOVEIS BRASIL - R\$ 2.673,16; ARALU PLAST IND COM PLASTICOS METAI - R\$ 209.866,81; ASSISTENCIA MEC HID DE GOIAS LTDA - R\$ 110,00; ASTA QUIMICA LTDA - R\$ 10.561,49; ATRANS AMERICANA TRANSPORTADORA LTD - R\$ 1.253,00; B & S EQUIP. DE SEGURANCA LTDA - R\$ 311,77; BANCO BRADESCO - R\$ 27.066.563,00; BANCO DO BRASIL - R\$ - ; BANCO FIBRA - R\$ 7.511.127,00; BANCO HSBC - R\$ 34.588.979,36; BANCO PAULISTA - R\$ 1.093.734,26; BANCO SAFRA - R\$ 9.018.991,65; BANCO SANTANDER (REAL) - R\$ 15.207.425,00; BAYER S.A. - R\$ 2.009.941,08; BAZAR E PAPELARIA TK MIADA LTDA. - R\$ 129,90; BEGEL IND COM REFRIGERACOES LTDA - R\$ 445,83; BERTIN LTDA - R\$ 1.435,40; BESONICA USINAGEM E COMERCIO DE FER - R\$ 550,00; BET-MAR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - R\$ 2.634,97; BOCA DISTRIBUIDORA AUTO PECAS LTDA - R\$ 75,00; BRASIL TELECOM S.A. - R\$ 13.221,17; BRASILIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTD - R\$ 542,57; BRIDA LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 1.404,40; CAFE RANCHEIRO AGRO IND. LTDA - R\$ 320,00; CALTEC - SERRALHERIA INDUSTRIA LTDA - R\$ 1.230,00; CAMAR LOCACAO E MANUT DE EQUIPS LTD - R\$ 470,00; CAMARGO & TIAGO COM.DE PROD.DE LIMP - R\$ 1.290,80; CANDIOTA & VARGAS ADVOGADOS ASSOCIA - R\$ 235,00; CASA DAS JUNTAS REIS LTDA - R\$ 10,00; CASA DO EMPREGO TEMPORARIO LTDA - R\$ 80.181,83; CASTRO & LAZARO SUP EMPRESARIAL LTD - R\$ 74.736,71; CEPAL COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 425,00; CESARI EMPRESA MULTIMODA MOV MATERI - R\$ 6.097,29; CIA FIACAO TECELAGEM SAO GERALDO - R\$ 13.065,00; CIA PROVIDENCIA IND COM LTDA - DIV. - R\$ 258.071,59; CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO S.P. S - R\$ 104.602,24; CIA ULTRAGAZ S.A. - R\$ 2.096,20; CIAC FREIOS E EMBREAGENS LTDA - R\$ 1.371,30; CITIBANK - R\$ 3.700.000,00; CLAIR LEONARDO DIAS - R\$ 992,84; CLINICA RADIOLOGICA SUZANO S/C LTDA - R\$ 31,52; COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA - R\$ 57.017,69; COLUMBIA COML PAULISTA LTDA - R\$ 1.617,00; COMERCIAL BERENELI LTDA - R\$ 102,00; COMERCIO DE FIOS E TECIDOS PORTFIO - R\$ 3.054,28; COMERCIO DE TINTAS MELO LTDA - R\$ 105,00; CONCEITO REFEICOES LTDA - R\$ 2.723,00; CONFECÇOES ZUARTE LTDA - R\$ 6.832,00; CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA-IV REG - R\$ 5.326,79; COPPERMETAL COM ACOS METAIS LTDA - R\$ 502,74; CORTINAS LUCIRA INDUSTRIA E COMERC - R\$ 287.012,52; COSTURARTE PECAS E MAQ. DE COSTURA - R\$ 2.363,80; COURO-LINE ACESSORIO P/AUTOS LTDA - R\$ 43.950,28; CRAVA IND E COM DE PECAS P/ MAQ COS - R\$ 2.320,00; CREA-SP CONSELHO REG ARQUITETURA AG - R\$ - ; CS PRINT COM. DE EQUIP. REPROGRAFIC - R\$ 91,57; DBL COM.DE DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 42,40; DESLEECLAMA BRASIL IND. E COM. DE A - R\$ 95.594,52; DIAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 690,83; DIAMANTE COMERCIO DE BATERIAS LTDA - R\$ 3.150,00; DIAMAX DIAMANTES INDUSTRIAIS LTDA. - R\$ 570,00; DINAMICA FITAS E ADESIVOS LTDA - R\$ 10.298,83; DISK AGUA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.000,00; DISNAROL DIST. NACION.DE ROLAMENTOS - R\$ 156,90; DOHLER S.A. - R\$ 1.382.411,64; DONA BELLA REFEICOES LTDA - R\$ 17.244,75; DONA BELLA REFEICOES LTDA - R\$ 16.227,10; DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA. - R\$ 3.557.726,98; DROGAPOP COMERCIAL FARMACEUTICA LTD - R\$ 1.508,18; ECLIPSE TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.567,81; ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRA - R\$ 111,40; EFITRANS TRANSPORTES LTDA - R\$ 110,00; ELETRICA COMERCIAL AJEL LTDA - R\$ 95,03; ELETRO TRANSOL IND. COM. MAT. ELETR - R\$ 26,52; EMBRATTEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELE - R\$ 32.534,20; EMPRESA BRASIL. DE CORREIOS E TELEG - R\$ 4.841,33; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIRAS E - R\$ 794,35; EMPRESA BRASILEIRA TELECOMUNICACOES - R\$ 25,38; ESPACIAL SUPRIMENTOS ESCRIT INFORMA - R\$ 816,40; EURO MOBILE INTERIORES LTDA - R\$ 28.800,00; EVOCOM COM. DE EQUIP. INDUST. LTDA - R\$ 3.771,25; EXPRESSO BARRA BRASIL LTDA - R\$ 1.020,41; EXTINTORES FIRE WORK LTDA - R\$ 3.515,00; FABRICA GAZES INDS AGRO PROT FAGIP - R\$ 3.019,46; FABRICA SERRA SANTOS LTDA - R\$ 235,80; FARROPOS LOG LOGISTICA E TRANSPORTE - R\$ 73,07; FEDERACAO DOS TRAB NA IND NOS EST G - R\$ 5.106,33; FEDERACAO TRAB. IND. QUIM. E FARMA - R\$ 8.589,74; FERROS E ACOS J.B. LTDA - R\$ - ; GARCIA E FERREIRA GOMES LTDA - R\$ 300,00; GEIGER MENDES COMERCIAL LTDA - R\$ 166,68; GLOBAL SERVICOS LTDA - R\$ 5.855,47; GOUVEA REPARAÇÃO DE EQUIP. E USINAG - R\$ 2.800,00; GR S A - R\$ 370.394,23; GRAMPOFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.233,44; GRUBER E RIBEIRO ADVOGADOS - R\$ 2.589,50; GSI SUPRIMENTOS LTDA. - R\$ 2.567,80; GUARDA MIRIM DE SUZANO - R\$ 19.310,37; GVT GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - R\$ 192.860,00; GYMCOL BRASIL ADESIVOS LTDA - R\$ 26.852,86; H FLEX COMERCIAL LTDA - R\$ 262,00; HOTEL MAIONE LTDA - R\$ 1.725,23; HP FINANCIAL SERV ARRENDAMENTO MERC - R\$ 28.049,42; HTS LAVANDERIA SOCIEDADE CIVIL LTDA - R\$ 128,00; HUNTSMAN QUIMICA BRASIL LTDA. - R\$ 12.068,02; IMPAKTO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE - R\$ 157,50; IMPERIAL SUZANO APART HOTEL LTDA - R\$ 230,34; IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA RCA LTD - R\$ 21.287,72; INCINERA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTD - R\$ 7.177,88; IND. COM. LINHAS RESISTENTE LTDA. - R\$ 6.772,73; INDUSFACAS COM BENEFICIAMENTO LTDA - R\$ 707,46; INDUSTRIA BRASILEIRA INFLAVEIS NAU - R\$ 69.534,72; INER INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS - R\$ 62.248,66; INST BRAS MEIO AMBIENTE REC NAT REN - R\$ 450,00; INTERFORT LOGISTICA E TRANSPORTES L - R\$ 402,37; IQBC PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 3.998,10; IRSA ROLAMENTOS S/A - R\$ 93,00; ITAÚ UNIBANCO - R\$ 23.010.184,84; J MAHFUZ LTDA - R\$ 646,77; JLW IND. DE APAR. DE ELETROELETRONI - R\$ 720,00; JM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 731,39; JOSE BELOTI SOUZA CIA LTDA - R\$ 191,81; JOSÉ FERNANDES VASQUEZ - R\$ 17.475.652,62; KALATEC AUTOMACAO LTDA. - R\$ 574,35; KENYA S/A. - TRANSPORTE E LOGISTICA - R\$ 643,94; KIMBERLY - CLARK BRASIL IND COM PRO - R\$ 2.539,00; KLUBER LUBRICATION IND COM LTDA - R\$ 1.206,25; KRIARTE ADESIVOS E ETIQUETAS LTDA - - R\$ 630,00; L.J. TRANS E CARGAS E ENCOMENDAS LT - R\$ 1.130,00; LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SU - R\$ 257,19; LACEL LATICINIOS CERES LTDA - R\$ 234,00; LAMINEX COMERCIAL LTDA - R\$ 1.495,00; LATICINIOS MORRINHOS IND. E COM. LT - R\$ 493,20; LEGGETT & PLATT DO BRASIL LTDA - R\$ 16.897.864,51; LIDER FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - R\$ 2.475,00; LIDER MAQUINAS DE COSTURA LTDA -



R\$ 124,85; LIVRARIA E PAPELARIA 84 LTDA - R\$ 966,00; LORD IND COM EMBALAGENS PLASTICAS L - R\$ 86.057,05; LUCAS PEREIRA CAMARGO - R\$ 82,00; LUIZ VERISSIMO DA NOBREGA - R\$ 3.250,00; LUMEN IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO L - R\$ 10.701,46; M W TRANSPORTES LTDA - R\$ 412,00; MACEC COM. IMP. LTDA - R\$ 469,00; MARBOR LOCADORA LTDA - R\$ 3.684,92; MARCOS PUGLIESE - R\$ 1.563,50; MARIO PEDROSO E ROCHA ADV ASSOC S.C - R\$ 30,50; MASSUTANI TURISMO LTDA - R\$ 85.802,70; MATABEM SIST. MERCANTIL DE HIGIEN. - R\$ 350,00; MAVARO IND E COM DE PRODUTOS QUIMIC - R\$ 546,00; MAXBRILL SERV ESPECIALIZ E COM DE P - R\$ 6.800,00; MAX-FER COM FERR FERRAGENS LTDA - R\$ 218,30; MERCOSUL ESPUMAS IND. (CEDIDOS PELO BANCO Cedula) - R\$ 22.672.251,16; METAL CLYM IND E COM LTDA - R\$ 1.020,00; METALACRE - IND. E COM. DE LACRES L - R\$ 2.260,00; METALURGICA MUTINGA LTDA - R\$ 912,15; MILENIO IND. COM. MOV. ART. DE MADE - R\$ 185.103,30; MKM BRASIL TRADE COM EXT LTDA - R\$ 17.467,00; MOMENTIVE PERFORMANCE MAT IND SILIC - R\$ 350.281,69; MONTAIR SERVICOS E CORTES LTDA. - R\$ 2.492,80; MORBIN S/A TEXTEIS ESPECIAIS - R\$ 39.300,00; MTM DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - R\$ 1.487,64; MULTI OESTE TRANSPORTE E LOGISTICA E - R\$ 17.365,91; NALCO BRASIL LTDA. - R\$ 1.464,00; NEC DO BRASIL S A - R\$ 45.842,60; NEOPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS LTD - R\$ 1.018.256,01; NET SERVICOS COMUNICACAO S.A - R\$ 502,32; NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 624,00; NICOLINA M. DA SILVA & CIA LTDA - R\$ 220,30; NORDSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA - R\$ 1.210,34; NORLESS PROD HIDRAULICOS PNEUMATICO - R\$ 4.336,30; NO-SAG MOLAS E FIXADORES LTDA - R\$ 197.795,75; NOVO MUNDO CAMBIO E TURISMO LTDA - R\$ 3.315,19; NUCLEO INFOR E COORDENACAO DO PONTO - R\$ 30,00; NURION IND COM CORREIAS LTDA - R\$ 3.774,50; OBER S/A IND COM - R\$ 662.265,86; OVERLOCK IND COM LTDA - R\$ 75.996,91; P R III DO BRASIL LTDA - R\$ 651.344,72; PACOREL COM. REPRES. LTDA. - R\$ 209,00; PAPELARIA ATLAS LTDA. - R\$ 437,25; PERSON IND E COM DE HELICES LTDA - - R\$ 700,00; PMC PERICIAS MEDICAS CIENTIFICAS LT - R\$ 1.250,00; POLI CONTROL INST DE CONT AMB IND E - R\$ 165,80; PONTE VECCHIO JOIAS COM E REPRES LT - R\$ 6.681,00; PRIMUSCART EMBALAGENS LTDA. - R\$ 16.069,64; PRINT CENTER COM DE SUPRIMENTOS P/ - R\$ 29,00; PRISCELL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 50,00; PRODOR IND. E COMERCIO LTDA - R\$ 742,00; PROTEKA - LIMPEZA E COMERCIAL LTDA. - R\$ 62.945,81; QUALITEXTIL IND. COM E SERVICOS LTD - R\$ 7.032,91; QUALY SERVICE ASSEC EM SEG DO TRABA - R\$ 5.027,87; R M BARROS TEXTIL LTDA - R\$ 41.181,35; R.A. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SE - R\$ 727,28; RAINHA DA BORRACHA LTDA - R\$ 25,00; REDUTEP ACIONAMENTOS DE MAQ. E EQUI - R\$ 165,00; REDWEB TECNOLOGIA EM METAIS LTDA - R\$ 1.284,36; REPAROL LTDA - R\$ 21,00; RESIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 8.445,60; RIAN MANUTENCAO HIDRAULICA E ELET L - R\$ 12.700,00; ROCHA E TOLEDO SERVICOS LTDA - R\$ 1.532,35; RODOLFO AUTO POSTO LTDA - R\$ 260,00; RODOVIARIO CAMEL LTDA - R\$ 356.171,22; RODOVIARIO WILSON LTDA - R\$ 5.096,03; RODRI MAG PRODUCOES GRAFICAS LTDA - - R\$ 10.905,65; RON ABRASIVOS TECNICOS LTDA. - R\$ 1.648,00; RONE IND.E COM.DE MAQUINAS LTDA - R\$ 693,00; ROSELI DA SILVA PEREIRA RESTAURANTE - R\$ 14.637,00; RUDNIK COMERCIO DE PROD QUIMICOS LT - R\$ 2.370,61; SAMED SERVICIO ASSIST MED HOSPITALAR - R\$ 834.677,81; SANERG SANEAMENTO E PRESTACAO DE SE - R\$ 8.208,45; SANTA HELENA DOCES E PAES LTDA - R\$ 136,60; SCHMUZIGER IND E COM MAQUINAS LTDA - R\$ 2.058,00; SEIKI IND COM CONFECÇÕES LTDA - R\$ 560,85; SENIOR SISTEMAS LTDA - R\$ 1.340,85; SERASA CENTR DE SERV DOS BANCOS S.A - R\$ 1.704,90; SHELL BRASIL LTDA - DIV QUIMICA CUB - R\$ 984.462,47; SIND EMPREG VEND VIAJ C PROP VEND P - R\$ 623,16; SIND TRAB IND CONST CIV CERAM R MOB - R\$ 60.872,52; SIND. TEC. SEG.TRAB. EST. SP. - R\$ 85,00; SIND. TRAB. IND. QUIMICAS FARMA DE - R\$ 42.078,21; SIND. TRAB. RAMO PETROQUIMICO PETRO - R\$ 383,66; SISPRO S.A. - SERVICOS TECNOLOGIA I - R\$ 602,54; SLOTTER INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTD - R\$ 5.267,59; SOLVAY QUIMICA LTDA - R\$ 900,86; SOUSA MANUTENCOES E PERFURACOES LTD - R\$ 2.926,81; SURVIVAL LANGUAGE CENTER LTDA - R\$ 814,00; SUZAN JET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L - R\$ 145,00; SUZANCARGAS TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.119,99; SUZANIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 180,00; TAPETES SAO CARLOS LTDA - R\$ 517.110,67; TEC EMP COM. E MANUT. DE EMPILHADEI - R\$ 6.600,00; TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA - R\$ 434,30; TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO -TELE - R\$ 10.502,69; TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LT - R\$ 281,64; TERMICA ENG.INSTAL. ELETRICAS LTD - R\$ 659,60; THERMOADESAO ADESIVOS ESPECIAIS LTD - R\$ 94.395,40; TICKET SERVICOS COMERCIO ADMINISTRA - R\$ 86.248,00; TOCANTINS TRANSPORTES E LOGISTICA L - R\$ 1.467,00; TOLEDO DO BRASIL IND BALANCAS LTDA - R\$ 10.900,00; TORKFLEX MONT. E COM. DE ACION. MEC - R\$ 193,42; TOTALCENTER REFRIGERACAO LTDA - R\$ 1.160,00; TRANS MISAN TRANSPORTE RODOVIARIO L - R\$ 3.421,24; TRANSFARRAPOS TRANSPORTE COM E IND - R\$ 73,07; TRANSPORTADORA 130 LTDA. - R\$ 24.675,62; TRANSPORTADORA BLZ LTDA. - R\$ 14.765,02; TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA - R\$ 1.822,80; TRANSPORTADORA FIOROT LTDA - R\$ 7.087,48; TRANSPORTADORA LAGOINHA LTDA - R\$ 3.819,98; TRANSPORTADORA PAIS E FILHOS LTDA - - R\$ 76.003,58; TRANSPORTADORA PRIMEIRA NORDESTE LT - R\$ 180,00; TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S.A. - R\$ 165,30; TRANSPORTADORA TESPAL PR LTDA - R\$ 5.910,86; TRANSPORTES ANAJA LTDA - R\$ 21.898,45; TRANSPORTES GO GOIANO LTDA - R\$ 58.354,93; TRILOG COM DE MAQUINAS E INSTALAÇÃO - R\$ 67.536,46; TRISOFT TEXTIL LTDA - R\$ 264.939,30; TSI - ROLAMENTOS E PECAS LTDA - R\$ 600,60; UDILOG TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - R\$ 225,00; VALDINEI DOS SANTOS SILVA - R\$ 752,40; VALDIR RIBEIRO DA COSTA - R\$ 3.240,27; VERRE INFORMATICA LTDA. - R\$ 800,00; VF MANUTENCAO LTDA - R\$ 5.990,11; VIALE COMERCIO DE RESIDUOS E SUCAT - R\$ 6.873,44; VIEIRA BASTOS TRANSPORTES LTDA - R\$ 50,00; VIP TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.118,19; VIPEX TRANSPORTES LTDA - R\$ 4.599,02; W.J.A. DO BRASIL IND COM LTDA - R\$ 48.077,26; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A - R\$ 7.469,66; WOOD WORK DO BRASIL LTDA - R\$ 10.819,17; YAMAKI CIA LTDA. - R\$ 60,00; ZERO HORA TRANSPORTES E ENCOMENDAS - R\$ 137,10; ZIMAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 189,00. CLASSE IV TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOME DOS CREDORES E VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: IMPACTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP (POLLYBRIL FILMES TECNICOS IND E COM) - R\$ 47.370,21; ALC CONSULTORIA COMERCIAL LTDA - EP - R\$ 4.999,00; ALLINY COMERCIAL LTDA ME - R\$ 110,00; ANTONIA MASSAKO SESOKO FERRAGENS EPP - R\$ 2.751,60; ARTHUR MORALES ROCHA SOROCABA -ME - R\$ 70.906,99; AUTOMOTIVE CENTER LTDA - ME - R\$ 316,24; BRANDAO RESENDE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME - R\$ 1.569,16; CARIMPRESS SUZANO PAPELARIA LTDA-ME - R\$ 15,00; CIRINEU DOS SANTOS MECANICA-ME - R\$ 1.161,94; CRISTIANE NETTO HAGE FABRINE ME - R\$ 366,34; D MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - R\$ 630,60; DANIELA MARIA CAGIANO SILVA - EPP - R\$ 519,12; DECISAO COBRANCAS LTDA-ME - R\$ 208,24; DUARTE LOGISTICA LTDA EPP - R\$ 132.443,97; FHIGUEYUKI NAGAFUTI SUZANO -ME - R\$ 463,40; GABRIEL DE SOUZA BICUDO EPP - R\$ 140,00; IRENE TAKIUTI TANAKA - ME - R\$ 98,00; J M COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME. - R\$ 2.546,00; JBH ELETRICISTA INDUSTRIAL LTDA ME - R\$ 2.240,00; JORGE FERREIRA ME - R\$ 43.128,42; LIGIA M.B. DE REZENDE - EPP - R\$ 729,79; M M & PRIMO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - R\$ 620,84; MARCELO ESPANGUER EPP - R\$ 7.920,00; MARCELO SOARES ENTREGAS - ME - R\$ 915,00; MICHELE DE FATIMA FERREIRA ME - R\$ 83.636,31; MIGUEL SAMPAIO DE NORAES EPP - R\$ 7.842,83; MIX SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME - R\$ 2.480,80; MOVEIS DECORMANT IND COM LTDA - ME - R\$ 92.932,46; MS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA-



ME - R\$ 817,86; NONA VITTORIA CONFECÇÕES LTDA ME - R\$ 930,40; OSANO TEIXEIRA SILVA TRANSPORTES - ME - R\$ 433,00; PERSONALITY LOGÍSTICA LTDA - ME - R\$ 38.449,74; PLAST VILLE EMB. RECICLADAS LTDA-EPP - R\$ 760,00; RAA DOS SANTOS USINAGEM - ME - R\$ 3.608,00; RESPALTEC COMERCIAL LTDA EPP - R\$ 260,50; ROSELI RUIZ QUATRINA PNEUMÁTICA - ME - R\$ 691,52; SAWSTEEL COM. DE LAMINAS. SERRAS E ACESSÓRIOS LTDA ME - R\$ 2.984,30; SOFT PEL PAPELARIA SUZANO LTDA ME - R\$ 115,00; SOL NATAL TRANSPORTES REPRESENTAÇÕES LTDA -EPP - R\$ 2.043,10; TRANSPORTE RODOVIÁRIO HUB-MULTIVIAS LTDA - ME - R\$ 127,33; V DE ALMEIDA GUERRA ME - R\$ 161,00; VALDIR JESUS A LANCHONETE ME - R\$ 336,00; VERA LUCIA REDONDO VALLIM ME - R\$ 1.090,00; W J DA SILVA RÁPIDO TRANSILVA - ME - R\$ 214,36; ZIMARA AMOEDO BERTI FAIXAS - ME - R\$ 7.663,40. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I TRABALHISTA (R\$): R\$ 5.328.456,74. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE II GARANTIA REAL (R\$): R\$ 6.726.646,47. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS (R\$): R\$ 195.000.026,00. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP (R\$): R\$ 569.747,77. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 207.624.876,98. Faz saber mais, que PROBEL S/A. apresentou Plano de Recuperação Judicial às fls. 2749/2769, sendo fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentação de objeção a contar da data da publicação do presente edital. A legitimidade para apresentar objeção será daqueles que constam no presente edital, observado o art. 55, da Lei 11.101/2005. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 13 de novembro de 2019.

3ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE REMOÇÃO E NOMEAÇÃO DE CURADOR DA INTERDITADA maria da conceição pereira de lacerda, tendo como requerente Alexandre Pereira de Lacerda e requerida ana lúcia pereira de lacerda - PROCESSO Nº1006952-13.2017.8.26.0606.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/07/2019, foi julgada procedente a ação para nomear o requerente Alexandre Pereira de Lacerda, CPF 170.729.478-09 para o encargo de curador de MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE LACERDA, em substituição à curadora Ana Lúcia Pereira de Lacerda, CPF 064.856.218-22, mantendo-se os limites da curatela fixadas em juízo anteriormente. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 25 de novembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004954-44.2016.8.26.0606

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Luiz Dias dos Santos CPF 053.868.708-82 e Lydia Coutinho dos Santos. CPF 055.982.148-49, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alcione Rosa Cruz e João Francisco da Rocha Filho ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando Usucapião do imóvel urbano localizado na Rua Esther Gonçalves Capella, nº 1-B, parte do lote 1 da quadra F, Bairro Recreio do Sertãozinho, CEP:08696-660, Suzano/SP. Área de Superfície: 269,84 metros quadrados, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000512-98.2017.8.26.0606

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao NOVO ESTILO COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI LTDA ME., CNPJ 11.367.416/0001-69, com endereço à Rua Simão Velho, 226, apto. 41, Vila Albertina, CEP 02731-090, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lais Bezerra da Silva, CPF nº 392.235.788-17, alegando em síntese: A autora, em 25/06/2016 efetuou a compra de móveis planejados para seu apartamento em uma das lojas do grupo Realize, o que totalizou o importe de R\$ 11.760,00, que seriam pagos em 12 (doze) cheques de R\$ 980,00, iniciando-se 07/07/2016 e os demais, pré-datados para pagamento a cada 30 dias. As empresas réas, em 18/01/2017, depositaram o cheque de folhas 000048, que estava devidamente pré-datado para o mês de fevereiro, o qual foi devolvido pela segunda vez, acarretando na inclusão do nome da autora no rol dos maus pagadores. Requer a autora a antecipação dos efeitos da tutela para exclusão de seu nome do SCPC/SERASA e que seja a ação julgada totalmente procedente, para declarar a rescisão do contrato de compra e venda dos móveis planejados e condenar as réas a ressarcirem a autora pelos danos materiais sofridos, bem como condenadas ao pagamento dos danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1002748-52.2019.8.26.0606

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira,